DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 21 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2020-CPL.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR, tem por objetivo o acréscimo de serviços de engenharia civil, necessários de reforma do prédio onde funcionará o Pronto Socorro Municipal de Araruna-PB. Aditando o valor global do Contrato nº 00035/2020, no percentual de aproximadamente 41,40% (quarenta e um vírgula quarenta por cento), correspondendo a um acréscimo de R$ 127.663,57(cento e vinte sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infra Estrutura, constantes no Processo nº 2933/2020, alterando seu valor global para R$ 436.043,81(quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), alterando a sua Cláusulas Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 436.043,81 (quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais e oitenta e um centavos),

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2020 - Recursos Próprios do Município:

03.001 SEC.DE SAUDE
10 302 0012 1060 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.49.0.51 99 Obras e Instalações

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB
(CONTRATANTE)